

PORTARIA IPREM DB 189/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Beatriz Machado Bernardes Sachetto, portadora do CPF: ***.243.526-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Nelson Sachetto Filho, portador do CPF ***893.606-**, matrícula 7202, servidor aposentado no cargo efetivo de Professor de Orquestra II POI (NS I) B-30.00, falecido em 02/09/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c art. 3º da EC 47/2005, no valor total de R\$3.491,48 (tres mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

